



Estado de Mato Grosso do Sul - MS

PREFEITURA MUN. GLÓRIA DE DOURADOS

DECRETO NÚMERO 035/07 , de 20 de Julho de 2007

Abre no orçamento desta Prefeitura Municipal, um Crédito Suplementar para atender reforços de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito Municipal de GLÓRIA DE DOURADOS no uso das atribuições legais conferidas pela Lei N°834/06 de 05/12/2006.

DECRETA :

Artigo 1º - Fica aberto em favor dos órgãos abaixo discriminados, o crédito Suplementar no valor total de R\$ 3.500,00 para atender reforços de dotações orçamentárias a seguir:

01	CÂMARA MUNICIPAL		
01	CÂMARA MUNICIPAL		
01 031 001 2001	OPERACIONALIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL		
21 3.3.90.36.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA		3.500,00
Total da Suplementação			3.500,00

Artigo 2º - Os recursos necessários a execução do Artigo anterior ocorrerão de Anulação das dotações Orçamentárias indicadas abaixo.

01	CÂMARA MUNICIPAL		
01	CÂMARA MUNICIPAL		
01 031 001 2001	OPERACIONALIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL		
17 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.500,00
19 3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.000,00

Total da Redução

3.500,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

GLÓRIA DE DOURADOS, 20 de Julho de 2007



DRª VERA REGINA DALCIN BAUR

Prefeito Municipal

Sidycon - Rce